



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **72/2025**

Serranos-MG, 31 de julho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

DD. Promotor de Justiça

Ref.: Ofício nº268/2025-CCConst-PGJ

Procedimento Administrativo nº 34.16.0024.0214511.2025-19

Prezado Sr. Dr. Marcos Pereira Anjo Coutinho,

Em fiel atendimento ao ofício acima referenciado, segue anexa cópia da Lei Complementar nº 01/2021 que dispõe sobre a estrutura organizacional da câmara municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências e suas posteriores alterações.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos colocando deste já, para outros esclarecimentos que fizerem necessários.

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos